

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2021

CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E APOIO PARA O EVENTO “IV SIMPÓSIO CAPIXABA DE AVC”

A Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, doravante denominada de iNOVA Capixaba ou Fundação, por meio da comissão responsável pelo IV Simpósio Capixaba de AVC, instituída pela Portaria iNOVA nº 17-R/2021, publicada em 28/10/2021, no uso de suas atribuições, torna público este edital, para publicizar que realizará chamamento para captação de patrocínio e apoio de empresas públicas e/ou privadas, para o “IV Simpósio Capixaba de AVC”, na forma das exigências do presente edital.

1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

1.1 O presente processo será regido pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, impessoalidade, eficiência, transparência e publicidade.

1.2 Poderão participar do presente chamamento qualquer pessoa jurídica que atenda às exigências contidas neste edital, doravante denominada patrocinadora.

1.3 A participação no processo implica a aceitação deste edital.

1.4 Não haverá qualquer forma de remuneração por parte da Fundação iNOVA Capixaba aos patrocinadores.

1.5 Não será conferida nenhuma exclusividade aos patrocinadores de qualquer categoria.

1.6 É vedado ao patrocinador o repasse em dinheiro do valor da(s) cota(s) de patrocínio à iNOVA Capixaba ou a qualquer colaborador da Fundação, uma vez que os pagamentos referentes aos patrocínios deverão ser feitos diretamente ao fornecedor.

1.7 É vedada a participação de interessados que, de alguma forma prestam serviços à iNOVA Capixaba.

1.8 É vedada a participação de interessados que comercializem ou exponham qualquer tipo de material pornográfico, que pratiquem manifestações político-ideológicas e que exerçam atividades ilícitas.

1.9 As propostas poderão abranger mais de uma categoria de patrocínio e mais de uma cota dentro de cada categoria, desde que o valor de cada cota seja indicado de modo unitário (“de forma individual para cada cota”) e que sejam respeitados os valores mínimos de cada cota, conforme a categoria pretendida.

1.10 Serão desclassificadas propostas de empresas, cuja atuação seja incompatível com o direcionamento e o tema que o evento pretende alcançar, e que a Fundação busca prestigiar, quais sejam promoção da saúde, ciências neurológicas e neurocirúrgicas, fundamentos técnico-

científicos, inovação em saúde, respeito ao paciente, humanização em saúde, ética e medicina baseada em evidências, bem como com as políticas e normas internas.

2. DO OBJETO

2.1 O presente chamamento público tem por objeto a captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, e de apoio para a realização do evento o IV Simpósio Capixaba de AVC, que acontecerá de 17 a 18 de dezembro de 2021, na cidade de Vitória/ES em local a ser definido.

2.2 O patrocínio dar-se-á em troca da contrapartida publicitária da citação do nome e/ou exposição de logomarca da empresa, em conformidade com as contrapartidas previstas na cláusula terceira do presente Edital e em atendimento às demais exigências abaixo previstas.

2.3 As empresas selecionadas nos termos deste Edital celebrarão termo de patrocínio com a iNOVA Capixaba, no qual constará, especificamente, a forma de inserção do(s) nome(s) e/ou marca(s) de cada parceiro nos materiais relacionados à promoção e à divulgação do evento, além de outras condições pactuadas, de acordo com a cota escolhida.

2.4 Os bens captados a título de patrocínio deste Edital de Chamamento, serão aplicados na execução do evento de “**IV Simpósio Capixaba de AVC**”.

2.5. A iNOVA Capixaba, visando à sustentabilidade, poderá deliberar sobre o destino dos itens que efetivamente não forem utilizados no dia do evento.

3. DO EVENTO

3.1 O “IV Simpósio Capixaba de AVC do Hospital Estadual Central – Dr. Benício Tavares Pereira (HEC)” é voltado para estudantes e profissionais da área da saúde e as inscrições serão realizadas por um portal de inscrições desenvolvido para o evento com link na página da Fundação. Com abrangência internacional, o Simpósio tem como estimativa um público de 200 (duzentos) participantes, agregando estudantes e profissionais de diversas instituições, tanto do município de Vitória quanto dos demais municípios do Espírito Santo e de outros Estados. O evento já se tornou uma referência nacional sobre o tema.

3.2 A programação do evento será dividida em dois dias, para garantir ainda mais aprofundamento das discussões. Na sexta-feira (17/12/21), o credenciamento terá início às 8h, seguido pela abertura. O AVC – Acidente Vascular Cerebral será discutido em suas variadas formas de abordagens e tratamentos no Simpósio, cujo encerramento está previsto para 14h de sábado (18/12/21). O evento terá a participação internacional do neurointervencionista Dr. Raul Nogueira (Emory University – Atlanta – EUA) e de diversos palestrantes de fora do Estado, entre eles os neurologistas Gustavo Küster (São Paulo) e Dra. Sheila Martins (Porto Alegre). O cronograma completo do evento será divulgado nas mídias sociais e no portal de inscrições do evento até dia 17 de novembro.

4. DOS ITENS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

4.1 Os itens descritos na tabela de cotas de patrocínio são relativos ao pagamento dos serviços de apoio necessários para a realização do evento, não havendo nenhum pagamento em espécie para os colaboradores envolvidos ou para a Fundação iNOVA Capixaba.

4.2 Os itens de patrocínio possíveis para o evento estão descritos no quadro a seguir:

Nº	Cota	Descrição	Qtd
1	Cota Coffee	Fornecimento de alimentação tipo <i>coffee break</i> para 200 participantes. O <i>coffee break</i> deverá conter, no mínimo: café, sucos ou refrigerantes, biscoitos, bolos e salgados diversos e em quantidade suficiente para 200 pessoas, além de oferecer as louças, copos, talheres e toalha de mesa necessárias para o serviço e limpeza final. Os mesmos ocorrerão das 10:30 às 11:00 nos dias 17 e 18 de dezembro e das 15:30 às 16:00 no dia 17 de dezembro.	3
2	Cota Coquetel	Fornecimento de alimentação tipo coquetel para 200 participantes. O coquetel deverá conter, no mínimo: sucos, refrigerantes, salgados (assados, fritos e folhados), canapés variados, doces diversos e coquetel de frutas (não alcoólico) em quantidade suficiente para 200 pessoas, além de oferecer as louças, copos, talheres e toalha de mesa necessárias para o serviço e limpeza final. O coquetel será dia 17 das 18:00 às 20:00	1
3	Cota Boas-Vindas	Almoço e brinde de utilidade aos profissionais de saúde como agradecimento para 30 palestrantes e organizadores. Brindes para sorteio entre os participantes.	1
4	Cota Ambiente	Locação de espaço físico para 200 pessoas com palco, climatização, iluminação, segurança, telão, sonorização.	1
5	Cota Comunicação	Produção e instalação de <i>backdrop</i> para fundo de palco com dimensões de 300 cm por 200 cm (Q30 com impressão colorida em lona fosca). Conteúdo patrocinado em veículo de comunicação de grande circulação ou em 4 veículos de comunicação do interior. Filmagem e registro fotográfico do evento.	1
8	Cota logística	Produção de 100 camisas de malha com arte colorida desenvolvida pela organização do evento. Confecção de 300 crachás com impressão colorida aplicado em PVC e cordão Impressão 100 cartazes em papel <i>couché</i> A3 mínimo 180g. Contração de Mestre de cerimônias com experiência comprovada em eventos científicos para os dois dias do evento.	1
9	Cota hospedagem	Hospedagem com café da manhã (tipo <i>buffet</i>) de duas diárias para 10 palestrantes em hotel de categoria superior, sendo que a Suíte deve ter: varanda; cama de casal, ar condicionado, frigobar suprido de água e refrigerante, telefone, acesso gratuito à internet, TV a cabo, piso antialérgico, mesa de trabalho, cofre, cortinas ou persianas em bom estado de conservação e roupas de cama e banho de boa qualidade.	1
10	Cota EUA	Passagem aérea Atlanta- Vitória- Atlanta para um palestrante.	1

4.2.1 Os participantes deste chamamento público poderão patrocinar mais de uma cota e a contrapartida da Fundação será conforme o seguinte critério:

4.2.1.1 Apoio Ouro (3 cotas ou mais)

Disponibilização de área para instalação de estande promocional do apoiador*, espaço na programação do evento**, inclusão da marca no material de divulgação, exibição da marca ou campanha institucional no telão durante os intervalos***; possibilidade de distribuição de material, brindes e/ou kits da empresa do apoiador, citação da empresa pelo(a) mestre de cerimônia; autorização para fixação de banner do apoiador**** e oito convites para o evento.

4.2.1.2 Apoio Prata (2 cotas)

Inclusão da marca no material de divulgação; exibição da marca ou campanha institucional no telão durante os intervalos***; possibilidade de distribuição de material, brindes e/ou kits da empresa do apoiador; citação da empresa pelo(a) mestre de cerimônia; autorização para fixação de banner do apoiador**** e quatro convites para o evento.

4.2.1.3 Apoio Bronze (1 cota)

Inclusão da marca no material de divulgação e no site do evento; exibição da marca ou campanha institucional no telão durante os intervalos***; autorização para fixação de banner do apoiador*** e dois convites para o evento.

**Agendar visita prévia para avaliar o espaço adequado para a instalação*

***O tema proposto para apresentação no evento deverá ser previamente validado pela área de Controladoria e Integridade da iNOVA Capixaba.*

**** Vídeos terão no máximo 60 segundos produzidos pelo apoiador.*

***** Banner limitado às dimensões 0,90m x 1,20m com suporte (porta-banner) fornecido.*

4.3 Os suplentes poderão ser contatados para mudança de cota, caso haja vaga em outra cota de patrocínio que não aquela escolhida inicialmente.

4.4 O pagamento da(s) cota(s) será realizado pela instituição/empresa classificada conforme a descrição da cota no item 4.2, diretamente às empresas fornecedoras dos itens descritos no quadro acima.

4.5 Na exposição do patrocinador, somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de bebidas alcoólicas, produtos de natureza religiosa e político-partidária ou qualquer outra natureza de produto não compatível com a imagem da Fundação, com regras e normas internas e com as leis aplicáveis.

5. INSCRIÇÕES

5.1. A proposta de patrocínio deverá ser entregue do dia **04/11/2021** até o dia **11/11/2021**, no horário de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira com os documentos listados abaixo:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, indicando o representante legal;
- b) Cédula de identidade e CPF do(s) representante (s) legal (is), com poderes de representação devidamente comprovados, seja pelo documento previsto no item “a” ou por meio de procuração pública;
- c) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.2 Os documentos e a proposta de patrocínio deverão ser entregues ou enviadas à Fundação, aos cuidados da “Comissão do IV Simpósio Capixaba de AVC”, seguindo as seguintes regras:

- a) Envelope único, contendo a proposta e documentos, que deverá ser entregue do dia 03/11/2021 até o dia 11/11/2021, no horário de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira;
- b) Endereço de entrega: Rua Castelo Branco, nº 1970, 3º andar, Bairro Olaria, Vila Velha/ES, CEP: 29.100-590;
- c) Do lado externo do envelope deverá conter as seguintes informações:

À COMISSÃO DO IV SIMPÓSIO CAPIXABA DE AVC

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021

PROCESSO Nº 2021-WKCGS

5.3 Quando realizado o envio pelos Correios, deverá ser utilizado o SEDEX, com registro e, se solicitado, deverá o participante fornecer o código para rastreamento, sendo que, exclusivamente se atendidas estas condições, o prazo de entrega será considerado cumprido na data de postagem dos documentos.

5.4 No caso de envio ser dar por meio digital, encaminhar para o e-mail: eventos@inovacapixaba.es.gov.br.

5.5 O proponente deverá submeter a proposta de patrocínio ou apoio de acordo com as especificações das cotas indicadas no item 4 deste edital.

5.6 O proponente poderá submeter proposta para mais de uma categoria de cota.

6. SELEÇÃO

6.1 As propostas de patrocínio serão selecionadas e avaliadas pela Comissão do IV Simpósio Capixaba de AVC da iNOVA Capixaba.

6.2 As propostas de patrocínio e apoio serão avaliadas e classificadas na sequência dos critérios abaixo:

6.2.1 Adequação mínima ao descrito na cota de patrocínio ou apoio.

6.2.2 Solicitação de mais de uma categoria de patrocínio e/ou apoio.

6.2.3 Proposta mais vantajosa, no caso das cotas de apoiadores.

6.2.4 Horário de recebimento da proposta.

6.2.5 Adequação do patrocinador aos propósitos do evento e às finalidades da iNOVA Capixaba.

6.3 A proposta poderá ser desclassificada se:

6.3.1 A empresa que descumprir praticar atos relacionados ao item 1.8 deste edital;

6.4 A iNOVA Capixaba se reserva ao direito de solicitar as informações complementares que julgar necessárias.

6.5. O resultado da análise das propostas será divulgado até 17 de novembro de 2021.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste edital.

7.2 Depois de divulgado o resultado final de análise das propostas, será dado prosseguimento ao processo para assinatura de Termo de Patrocínio com as instituições/empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas.

7.3 O resultado deste chamamento público será válido até a realização do evento.

7.4 Os patrocinadores deverão realizar os pagamentos referentes ao patrocínio conforme o item 4 deste edital, diretamente às empresas envolvidas (do ramo de confecção, alimentício, gráfico, entre outros relacionados ao evento).

7.5. As empresas deverão comprovar os pagamentos aos fornecedores dos itens descritos no item 4 até 10 dias antes da realização do evento.

7.6. A empresa que descumprir as obrigações assumidas neste edital ficarão impedidas de contratar com a iNOVA Capixaba, pelo período de 12 (doze) meses.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas por meio de RETIFICAÇÕES, devidamente divulgadas.

8.2 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste edital.

8.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: eventos@inovacapixaba.es.gov.br.

8.4 Casos omissos serão julgados pela comissão responsável pelo Simpósio e submetidas à Diretoria Executiva da iNOVA Capixaba.

Vila Velha/ES, 29 de outubro de 2021

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Presidente da Comissão responsável pelo IV Simpósio Capixaba de AVC

Fundação iNOVA Capixaba

LÍVIA ROMUALDO

Membro da Comissão responsável pelo IV Simpósio Capixaba de AVC

Fundação iNOVA Capixaba

ANDREA CALIMAN BRAGATTO

Membro da Comissão responsável pelo IV Simpósio Capixaba de AVC

Fundação iNOVA Capixaba

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

DIRETOR (INOVA - DGER)
DGER (HEC) - INOVA - GOVES
assinado em 03/11/2021 09:57:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/11/2021 09:57:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA CAROLINA SIMÕES RAMOS (GERENTE DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO - GEPI - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-S9JP1M>